

CREDENCIAMENTO BRDE 2024/000059

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale-alimentação e vale-refeição conforme edital e anexos.

RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS – 03

Questionamentos encaminhados por: EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS LTDA (CAJU)

(respostas de acordo com a área técnica do BRDE)

1. [...] Assim sendo, considerando que agora há nesse segmento empresas de arranjo aberto totalmente aptas a prestarem um serviço de extrema qualidade, inclusive prontas para apresentarem propostas mais vantajosas para os cofres públicos, podemos entender que o licitante que opera com arranjo aberto que disponibilizar cartões físicos sem a personalização com o nome do servidor e número do cartão também cumprirá o exigido no item 3.1. do Anexo I – Termo de Referência?

RESPOSTA: *sim (obs.: edital será alterado).*

2. Considerando os seguintes termos descritos nos itens 5.1 do Anexo I – Termo de Referência, a seguir: 5.1. A licitante deverá disponibilizar serviços de atendimento ao cliente (SAC) 24 (vinte e quatro) horas, via telefone com discagem direta gratuita, para bloqueio e desbloqueio de cartões e consulta de saldo; Podemos entender que a licitante que oferecer central de atendimento via App ou WhatsApp durante o horário comercial também cumprirá o disposto do item supracitado?

RESPOSTA: *sim (obs.: edital será alterado).*

Porto Alegre/RS, 22/03/2024.

Felipe Calero Medeiros
Comissão Permanente de Licitações